



CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO



PROJETO RESOLUÇÃO Nº 01/2026

DE 07 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: Altera o § 3º, do Art. 26º da Resolução nº 02/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 3º, do art. 26º da Resolução nº 02/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º O servidor efetivo nomeado para o cargo de provimento em comissão poderá ser designado para o exercício de função gratificada, **fazendo** jus ao recebimento da gratificação constante do anexo VI desta Resolução."

Art. 2º As demais disposições da Resolução nº 02/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

ROBERTO GOMES DA SILVA
COORDENADOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

